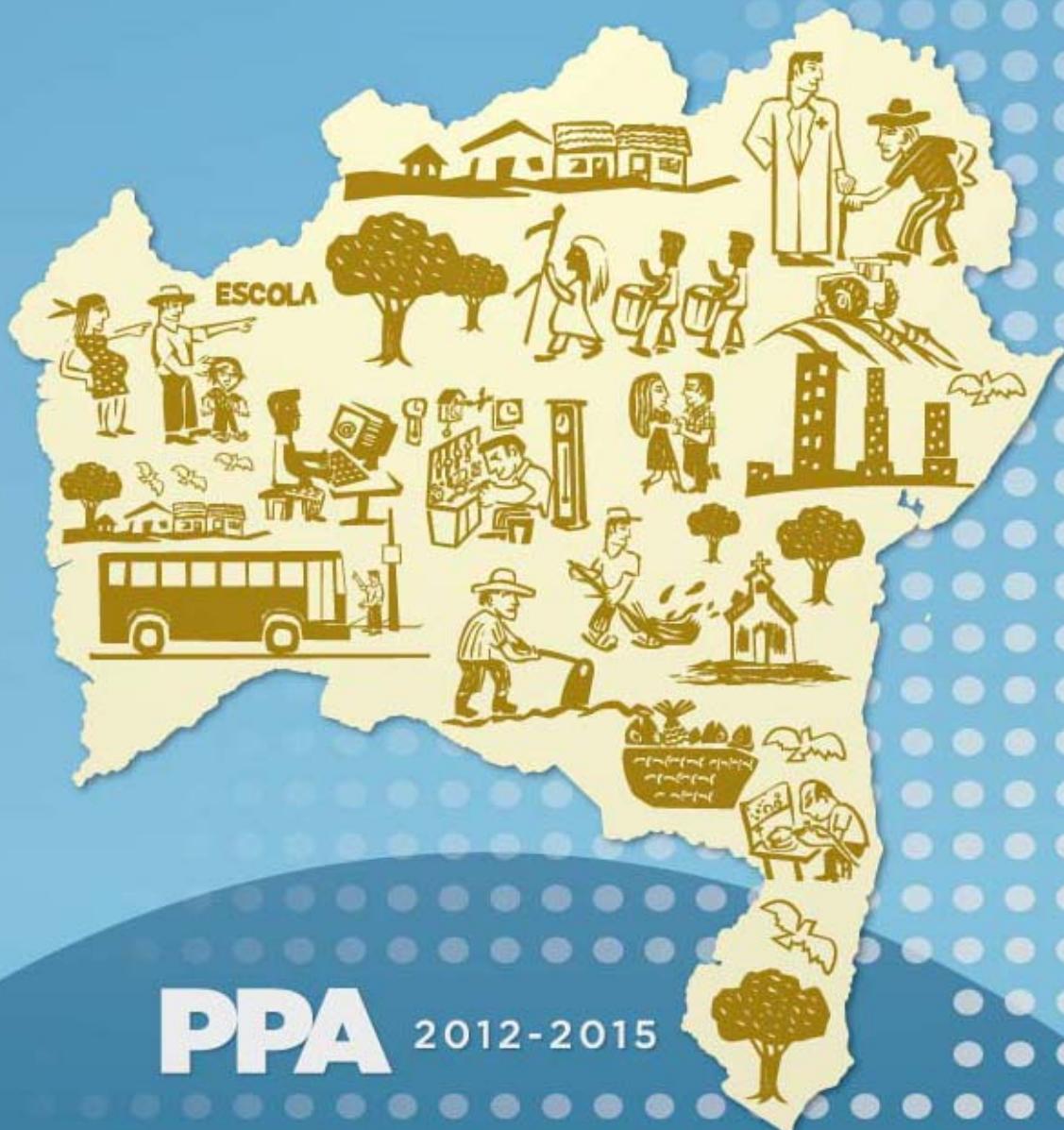


**DEFENSORIA PÚBLICA**

**Eixo Estruturante**  
**Justiça Integral e Gratuita**  
**e Garantia dos Direitos do Cidadão**



**PPA** 2012-2015

## DEFENSORIA PÚBLICA

### EIXO ESTRUTURANTE JUSTIÇA INTEGRAL E GRATUITA E GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Com a conquista da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE), ocorrida apenas há cinco anos, através da Lei Complementar nº 26, de junho de 2006, o Plano Plurianual – PPA da instituição, para o período 2012/2015, constitui o principal instrumento de planejamento e gestão, onde são definidos os objetivos que se pretende alcançar e as ações e recursos necessários à sua consecução.

Espelhado nas diretrizes do Plano de Gestão traçado para o biênio 2011/2013 e nos enfoques do planejamento estratégico, o PPA registra propósitos e necessidades, realçando a importância do planejamento como base para os avanços indispensáveis ao fortalecimento de uma instituição cuja credibilidade e reconhecimento junto à população mais pobre do estado são, hoje, indiscutíveis. Evidencia-se que, atuando num contexto permeado, ainda, por carências estruturais, sua importância social e a crescente demanda por seus serviços colocam a Defensoria Pública como uma organização indispensável, na estrutura governamental do Estado, para apoiar políticas públicas focadas no desenvolvimento sustentável e equilibrado.

A implementação dos programas integrantes deste PPA e respectivos compromissos, que se desdobram nas entregas, é condição necessária para oferecer respostas satisfatórias da Defensoria à sociedade baiana.

Enquanto organização comprometida com resultados e atenta ao estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, reforça a importância da ação planejada e transparente como pressuposto para uma gestão orçamentária e financeira responsável. O PPA dá especial ênfase ao alcance social da Defensoria no cumprimento da sua responsabilidade legal, plenamente justificada no contexto de uma sociedade democrática e de um governo comprometido com a defesa da cidadania.

A sinergia de propósitos com os demais poderes e a transversalidade inerente à metodologia definida para este Plano Plurianual fortalecem, em especial, a operacionalidade dos compromissos dos diversos órgãos no Estado e representam forças propulsoras para o incremento dos resultados desejados por todos. Nesse sentido, os esforços realizados nos últimos anos pela Defensoria, com resultados sociais altamente positivos, permitiram significativos avanços no convencimento da imprescindibilidade

do planejamento das suas ações, introduzindo no corpo funcional – membros, gestores e servidores – a prática de planejar suas atividades e traçar objetivos e metas, o que tem ampliado o grau de confiabilidade para a viabilização de ações futuras. Exemplo disso pauta-se na receptividade da equipe no chamado à participação da construção deste instrumento, o que amplia o seu caráter democrático e lhe confere maior legitimidade.

Para melhor contextualizar o papel da Defensoria Pública, vale esboçar um breve histórico do seu posicionamento, com o fim de demarcar a urgência de medidas decisórias para dar cumprimento à sua finalidade.

Os níveis de crescimento econômico e de expansão da produção do Brasil, nos anos recentes, permitiram a abertura para um ciclo de prosperidade, passando o país a ser considerado como uma potência emergente, com poder de decisão no rumo do desenvolvimento mundial.

No decurso da história, tem sido um fato evidente que esses ciclos de crescimento e prosperidade só têm persistência no tempo se acompanhados de distribuição dos ganhos econômicos, bem assim de um aprofundamento dos valores democráticos, levando bem estar às diferentes camadas da população.

Nesse cenário, percebe-se o comprometimento do país num decisivo processo de fortalecimento das instituições que garantam o convívio democrático, cujas bases estão instituídas na Constituição de 1988. São pilares fundamentais para esse processo a consolidação do Sistema de Justiça e a garantia à defesa dos direitos humanos.

Exemplo deste fato é a reforma do marco jurídico que normatiza o acesso universal à Justiça e redefine o papel da Defensoria Pública no contexto institucional do país, através do artigo 134 da Constituição Federal Brasileira, e o advento da emenda 45/2004, adequado à Constituição Estadual pela Emenda 11/05. A sanção da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006 que regulamenta a Lei Orgânica e o estatuto da instituição, permite que a DPE execute as mudanças constitucionais referentes à autonomia e adequação da sua estrutura e funcionamento.

Mais recentemente, sofreu alterações com a edição da Lei Nº132 de outubro de 2009, que alterou a Lei Orgânica Federal Nº 80/94 e estabeleceu as novas particularidades e prerrogativas das defensorias públicas. A lei trata não apenas de regras para a administração e gerenciamento, mas, principalmente, da atuação do defensor público, ampliando significativamente suas funções institucionais.

De igual forma o novo marco estabelece pautas de organização administrativa e presença territorial das defensorias, como também estabelecem a regulamentação da autonomia e as diretrizes para distribuição geográfica.

Não obstante esses avanços, que evidenciam o aprofundamento das garantias para o acesso livre e universal à Justiça, a presença da Defensoria Pública na Bahia ainda não cobre, ainda, todos os “territórios de identidade”, principalmente naqueles municípios que mostram baixos indicadores de desenvolvimento econômico e social, alta violação dos direitos dos cidadãos e maiores índices de C-VLI – Crimes Violentos Letais e Intencionais e CVP – Crimes Violentos Contra o Patrimônio.

O número de defensores públicos é menor que o necessário para atender a população carente, o que acaba contribuindo para o agravamento da exclusão social na Bahia. Em um Estado composto por 417 municípios, a Defensoria atende a apenas 32, o que corresponde a menos de 8% do total. Dos 583 cargos de Defensor Público previstos em lei, apenas 196 são ocupados.

Insta salientar, dada a pertinência do conteúdo, “que em junho deste ano, a 41ª Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos – OEA, aprovou por unanimidade a Resolução 2656 (XLI-0/11), que trata das garantias para o acesso à Justiça, a qual recomenda aos Estados membros que já disponham do serviço de assistência jurídica gratuita, que adotem medidas que garantam que os defensores públicos oficiais gozem de independência e autonomia funcional”.

Nesse cenário, são muitos os desafios apresentados à Defensoria Pública do Estado da Bahia e as ações de enfrentamento devem nortear sua projeção como entidade essencial à Justiça, dentre os quais importa destacar: (i)

aumentar a acessibilidade, com serviços de qualidade e de forma integral, da população carente aos serviços de justiça; (ii) contribuir para o fortalecimento de uma consciência cidadã, de respeito aos direitos da população em situação de risco social; e (iii) investir nas dimensões de planejamento, pessoas, tecnologias e processos para alinhar a estrutura às estratégias institucionais.

A abrangência e complexidade dos desafios identificados começaram, assim, a ser equacionados, com a dinamização imputada pelos gestores da Defensoria Pública em sucessivas iniciativas de solução que culminam, em 2009, com o início de um planejamento estratégico (finalizado em 2011) no qual estiveram comprometidas todas as unidades que compõem a instituição.

Essa etapa planejadora permitiu a construção de um conjunto de ações necessárias, harmonizadas com o Plano de Desenvolvimento do Estado para 2023, visando a elevar o nível da gestão da Defensoria e traçar o seu Plano de fortalecimento institucional, incorporados neste PPA, incluindo demandas especiais – a exemplo do Carnaval e da Copa do Mundo em 2014.

O conjunto desses fatores, favorecido por um ambiente político de maior abertura e transparência na gestão do Estado, desde 2007, reforça a convicção do cumprimento da missão institucional da Defensoria, no sentido de contribuir para a redução das desigualdades, conflitos sociais e violação dos direitos das pessoas em situação de hipossuficiência ou vulnerabilidade, individual e coletivamente, no Estado da Bahia, por meio da assistência jurídica, extrajudicial e judicial, integral, gratuita e multidisciplinar.

No quadro exposto, o PPA da Defensoria para o período 2012/2015, que integra o PPA do Governo do Estado da Bahia, associa esforços que contribuem para o aprimora-

mento da democracia no Estado em direção à construção de uma sociedade participativa e crítica em relação à gestão pública.

Elaborado de forma partilhada, envolvendo a administração superior, defensores públicos e servidores – em conformidade com o modelo definido pelo Estado através da Secretaria do Planejamento - Seplan, o presente PPA uniformiza conceitos e estabelece princípios e diretrizes coerentes com as definições constantes do Plano Bienal da atual gestão, articulados com o planejamento estratégico realizado. Define a estrutura constituída de Eixo Temático, Programas, Compromissos e Entregas de forma criteriosa, abrangente e capaz de favorecer a convergência para uma prestação de serviços que atenda ao objetivo precípua de garantir a dignidade da pessoa humana e contribuir para reduzir as desigualdades sociais, a partir de uma atuação pautada na educação para os direitos humanos e pacificação dos conflitos sociais, perseverando na solução de desafios como:

- Priorização da ação preventiva, contribuindo na redução de conflitos sociais;
- Cobertura do Sistema Prisional, contribuindo para redução do número de presos e estimulando práticas de ressocialização, essenciais à inclusão social com garantia dos direitos.

A concretização de sua finalidade se efetiva através da atuação das Defensorias na capital e no interior do estado, da Corregedoria e da Ouvidoria Cidadã, que absorve de forma direta informações para melhoria da prestação dos serviços.

No propósito da concretização de uma prática capaz de responder às necessidades da população, no que concerne aos serviços constitucionalmente prestados por esta Defensoria Pública, todo esforço será envidado no sentido de implementar o elenco das proposições aqui registradas.

## ÁREA TEMÁTICA **JUSTIÇA CIDADÃ**

Inserida num contexto de amadurecimento do sistema de justiça brasileiro, favorável ao avanço e fortalecimento do papel da Defensoria através (i) da ampliação do acesso aos cidadãos necessitados de assistência e orientação jurídica, integral e gratuita para fortalecimento das políticas de direitos humanos, coletivos e difusos, e (ii) a defesa judicial, extrajudicial e administrativa, em todos os graus e instâncias, o tema Justiça Cidadã representa a ação precípua da Defensoria. E, como tal, reflete a missão, visão, valores e princípios estratégicos, assumindo a educação para os direitos humanos como norteador filosófico da sua atuação.

Será viabilizado, através das Defensorias Públicas Especializadas de Família, da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Cível e de Fazenda Pública, Criminal

e de Execução Penal, Prestação aos Direitos Humanos e Itinerantes, Curadoria Especial, Idoso, Defensorias Públicas da Região Metropolitana de Salvador e das Defensorias Públicas Regionais de Feira de Santana, Itabuna, Vitória da Conquista, Ilhéus, Senhor do Bonfim e Santo Antônio de Jesus.

A Corregedoria, enquanto instância que acompanha, fiscaliza e orienta a regularidade dos serviços da instituição, dispõe-se a uma atuação focada na prevenção, para alcançar um patamar de maior eficiência, reduzindo situações indesejáveis e potencializando atitudes favoráveis ao desenvolvimento humano.

A Ouvidoria Cidadã representa importância significativa para legitimar a prestação dos serviços, a partir das auscultas à sociedade civil.

Eixo Estruturante	<b>JUSTIÇA INTEGRAL E GRATUITA E GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO</b>						
Área Temática	<b>JUSTIÇA CIDADÃ</b>						
Programa	<b>ACESSO À JUSTIÇA INTEGRAL E GRATUITA</b>						
Ementa	<p>Contribuir para a redução das desigualdades, conflitos sociais e de violação dos direitos das pessoas em situação de hipossuficiência ou vulnerabilidade, individual e coletiva, através da assistência extrajudicial e judicial, integral, gratuita e multidisciplinar, valorizando a dignidade humana e cidadã</p>						
Recursos do Programa	<b>R\$ 9.500.000,00</b>						
Indicador	Unidade de Medida	Referência	Índice Esperado PPA				
Desempenho Anual	Nº	2010	603.783,00	3.200.000,00			
Número de Atendimentos Territoriais da Defensoria	Nº	2010	20,00	27,00			
Número de Atendimentos Municipais da Defensoria	Nº	2010	32,00	85,00			
Taxa de Resolução de Conflitos de Ações Extrajudiciais	%	2010	65,00	80,00			
Ações de Reconhecimento de Paternidade	Pessoa	2010	2.636	4.000			
Número de Participantes nos Eventos Itinerantes	Pessoa	2010	14.980	22.470			
Cobertura da Atuação nas Unidades Prisionais e Delegacias	Nº	2010	96,00	149,00			
Compromisso	Garantir a dignidade da pessoa humana e reduzir as desigualdades sociais prestando assistência jurídica integral e gratuita						
Órgão Responsável	Defensoria Pública do Estado da Bahia						
Meta	Atender 800 mil pessoas/ano na prestação da Assistência Jurídica de forma ampla						
Regionalização	Quantidade / Detalhamento	Unidade de Medida					
Estado	800.000 por ano	Pessoa					
Meta	Implantar 10 Defensorias Regionais						
Regionalização	Quantidade / Detalhamento	Unidade de Medida					
Estado	10	Unid					
Meta	Implantar 3 Defensorias Especializadas						
Regionalização	Quantidade / Detalhamento	Unidade de Medida					
Estado	03	Unid					
Meta	Estruturar 10 Núcleos Temáticos						
Regionalização	Quantidade / Detalhamento	Unidade de Medida					
Estado	10	Unid					
Entrega/Iniciativa							
Prestação da Assistência Jurídica, Integral e Gratuita ao Cidadão							
Intensificação do atendimento jurídico itinerante aos povos tradicionais, comunidades rurais, quilombolas, indígenas e populações vulneráveis							
Estruturação de núcleos temáticos para atendimento ao cidadão							
Dinamização e funcionamento da Corregedoria							
Fortalecimento e funcionamento da Ouvidoria Geral							

Eixo Estruturante	<b>JUSTIÇA INTEGRAL E GRATUITA E GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO</b>
Área Temática	<b>JUSTIÇA CIDADÃ</b>
Programa	<b>ACESSO À JUSTIÇA INTEGRAL E GRATUITA</b>

## Entrega/Iniciativa

Estímulo às práticas de assistência integral ao sistema prisional e às Casas de Atendimento Sócio Educativo - Case's  
Prevenção à judicialização de conflitos fomentando a prática de mediação e conciliação  
Ampliação da disponibilização dos serviços da Defensoria, nos territórios de identidade do Estado  
Implantação das Defensorias Especializadas e Regionais  
Fortalecimento das parcerias com Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Ministério Público do Estado da Bahia, Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Universidades

<b>Eixo Estruturante</b>	<b>JUSTIÇA INTEGRAL E GRATUITA E GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO</b>
<b>Área Temática</b>	<b>JUSTIÇA CIDADÃ</b>
<b>Programa</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>
<b>Ementa</b>	
Desenvolver ações e projetos que ampliem as condições físicas e tecnológicas da Instituição, bem como fomentar ações de investimento na educação continuada de defensores públicos e servidores, através da Escola Superior da Defensoria Pública - Esdep, para humanizar, simplificar e agilizar o atendimento aos cidadãos que buscam os serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, no intento de reduzir a demanda reprimida e as filas de espera, evoluindo para o alcance de padrões de qualidade e respeito ao princípio da dignidade humana, essenciais à efetividade de suas ações	
<b>Recursos do Programa</b>	<b>R\$ 41.133.000,00</b>
<b>Compromisso</b>	Modernizar a gestão da Defensoria Pública, ampliando a infraestrutura física, tecnológica e operacional essencial à qualidade da prestação dos serviços e incremento de resultados
<b>Órgão Responsável</b>	Defensoria Pública do Estado da Bahia
<b>Entrega/Iniciativa</b>	
Construção da Sede da Defensoria Pública	
Construção, ampliação e reforma de unidades defensoriais	
Aquisição de imóveis para instalação de unidades defensoriais	
Implementação do Sistema de Tecnologia de Informação em Gestão de Atendimento - Sigad	
Desenvolvimento da rede única de informação	
Ampliação do parque de informática	
Ampliação e inovação da comunicação interna e externa	
Atualização da Lei Orgânica nº 26/2006	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer a Escola Superior da Defensoria Pública - Esdep, expandindo a cultura do aprendizado permanente, favorecendo a conquista de idéias e soluções inovadoras na busca de autonomia e resultados sociais
<b>Órgão Responsável</b>	Defensoria Pública do Estado da Bahia
<b>Entrega/Iniciativa</b>	
Capacitação de defensores públicos e servidores	
Realização de ações voltadas para inclusão social	
Realização de estudos e pesquisas	
Implementação do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicações	
Realização de concurso público	